

**DECRETO Nº 005/2017, de 05 de janeiro de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

1. Ficam autorizadas a Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, LAURITETH BARROS LEMOS, CPF nº 399.668.792-34 e a Diretora Financeira, TATIANA PEREIRA DA ROCHA, CPF nº 574.137.972-91, a movimentar as contas da Prefeitura de Marituba, podendo as mesmas assinar todo e qualquer momento para fiel cumprimento do presente Decreto.
2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 05 de janeiro de 2017.



**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 05 de janeiro de 2017.



**LAURIE TH BARROS LEMOS**  
Secretária Municipal de Administração Interino